

Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMAC
Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Setorial Permanente
do Fundo de Conservação Ambiental

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às dez horas, na sala de reuniões do CONSEMAC, no Centro Administrativo São Sebastião, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Setorial Permanente do Fundo de Conservação Ambiental - CSPFCA, cujas instituições foram representadas por: Bemvindo Augusto Dias, Coordenador da Câmara e representante Titular da ABES Rio - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - seção Rio de Janeiro; Filomena Corrado, representante Titular da SMAC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Relatora da reunião; Carlos André Osório Carneiro, representante Titular da ONG Bicuda Ecológica; Durval Mello, representante titular da SMO - Secretaria Municipal de Obras; Sergio Machado Corrêa, representante titular do CRQ – Conselho Regional de Química; Mauro Lima, representante da COMLURB - Companhia Municipal de Limpeza Urbana e, na qualidade de convidados: Nassim Boukai, Secretário-Executivo do CONSEMAC e Adacto B. Ottoni, representante do CREA-RJ – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. O convidado Carlos Alberto Bernardo Mesquita, representante da APEFERJ – Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Rio de Janeiro faltou com justificativa.

1. Aprovação da ata anterior;

2. Lista de presença e apresentação dos membros da Câmara. Sobre as dúvidas manifestadas quanto à relação de hierarquia existente entre a SMAC e o CONSEMAC, Nassim explicou que o Conselho está incluído na estrutura da SMAC, porém entende que não há relação de subordinação à Secretaria. A autonomia do CONSEMAC consta da legislação vigente. O Conselho está fisicamente lotado na SMAC, o que facilita o fornecimento de suporte técnico e administrativo para seu funcionamento. **3. Recebimento das propostas dos membros para definição das novas Diretrizes para aplicação dos recursos do Fundo de Conservação Ambiental em 2010.** O Coordenador da Câmara informou que recebeu apenas duas propostas. Beto Mesquita enviou por e-mail a proposta de continuidade das mesmas diretrizes anteriores (2009), modificando apenas o percentual de aplicação dos recursos que passaria de 60% para 80%. Carlos Osório ratificou a proposta de Beto Mesquita. O Coordenador continuou com a reunião esperando mais propostas. Durval Mello perguntou aos membros qual é o principal problema ambiental da cidade. Adacto ressaltou que seria importante um monitoramento ambiental além da elaboração de um diagnóstico ambiental preliminar, de trabalhos de planejamento para definir prioridades. Ele sugeriu complementar o itens 2 e 4 das diretrizes prioritárias de 2009. A redação do item 2 passaria a ser “Despoluição de rios em áreas de favelização do Município e na AP-5 *com obras de saneamento nestas bacias*”. O item 4 passaria a ser “Monitoramento da cobertura vegetal e hidrométrica, e qualidade de água dos corpos hídricos da cidade”. Carlos Osório complementou sugerindo que a Câmara envie ao Conselho as mesmas diretrizes de 2009 acrescentando as contribuições dadas pelo Adacto. Mauro atentou que a prioridade é sempre dada ao saneamento e

que seria importante avaliarmos também outras questões. Nassim opinou que dois itens não poderiam faltar: Unidades de Conservação e Educação Ambiental. O Coordenador continuou dizendo que a Educação Ambiental não poderá ser retirada uma vez que a mesma faz parte das Diretrizes Básicas. Adacto perguntou aos membros da Câmara qual é a prioridade de investimento e defendeu a necessidade de elaboração de um diagnóstico ambiental.

O Coordenador da Câmara, Bemvindo Dias, leu as sugestões dadas e pediu que fossem justificadas. A justificativa para a complementação do item 2 seria para um melhor esclarecimento da intenção do texto. A justificativa para acréscimo do item 4 seria para melhorar e aumentar a abrangência do monitoramento ambiental visando aprimorar o diagnóstico para a solução dos problemas ambientais da cidade. Adacto sugere a inclusão de um novo item: “elaboração de diagnóstico ambiental preliminar da cidade”. E ele deu como justificativa para inclusão do referido item, embasar os investimentos a curto, médio e longo prazo na área ambiental no Município do Rio de Janeiro. Carlos Osório sugeriu “enxugar” os itens para concentrarmos mais as ações em Unidades de Conservação. Os membros decidiram então enviar ao Conselho três itens para comporem as Diretrizes para 2010. São elas: 1- Unidades de Conservação, 2- Educação Ambiental e 3- Elaboração de diagnóstico ambiental preliminar na Cidade. Adacto ainda sugeriu a inclusão de coleta seletiva no item de Educação Ambiental, porém os membros da Câmara não concordaram. O Coordenador leu mais uma vez os itens para aprovação final, o que foi feito pelos membros presentes. O Coordenador seguiu a reunião perguntando sobre as justificativas a serem dadas para a apresentação das novas diretrizes. Os membros da Câmara justificaram a inclusão das Unidades de Conservação devido ao diagnóstico apresentado durante a última reunião do CONSEMAC pelo seu presidente a respeito do estado precário das Unidades de Conservação. Como Justificativa Geral sobre a aprovação de apenas três itens, os membros consideraram a necessidade de concentrar a aplicação dos reduzidos recursos e para que se tenha melhor e maior eficácia nos resultados dos projetos. Carlos Osório sugeriu que todos os membros façam suas alterações e demais correções por e-mail.

Em anexo a esta Ata de reunião, é apresentado o documento que será encaminhado ao CONSEMAC, como sugestão desta Câmara, no tocante às Diretrizes Prioritárias ou Emergenciais do FCA em 2010.

4. Próxima reunião: Foi decidido que não haverá a reunião marcada anteriormente para o dia 13 de abril. A próxima reunião desta Câmara será no dia **05 de maio**, terça-feira, às 10:00 horas.

A presente ata foi encerrada às onze horas e cinquenta e cinco minutos.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2009.

Filomena Corrado

JUSTIFICATIVAS que acompanham a minuta de **DELIBERAÇÃO CONSEMAC**,
para as Diretrizes Prioritárias ou Emergenciais para aplicação dos recursos do
Fundo de Conservação Ambiental - FCA, em 2010:

Item 1 - Unidades de conservação;

JUSTIFICATIVA: Com base no diagnóstico apresentado pelo Presidente do CONSEMAC, na última reunião, a respeito do precário estado das Unidades de Conservação.

Item 3 - Elaboração de diagnóstico ambiental preliminar da cidade.

JUSTIFICATIVA: Embasar os investimentos a curto, médio e longo prazo, na área ambiental.

JUSTIFICATIVA GERAL: Considerando-se a necessidade de concentrar a aplicação do reduzido recurso, para que se tenha melhor e maior eficácia nos resultados.

Bemvindo Augusto Dias
Câmara Setorial Permanente do Fundo de Conservação Ambiental
Coordenador

Aprovadas em Reunião da Câmara Setorial Permanente do Fundo de Conservação Ambiental, em 23 de março de 2009.